

## INDICAÇÃO Nº 48/2025.

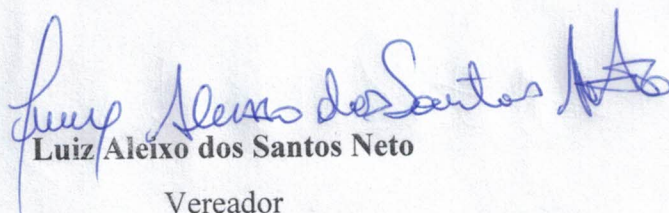
O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 204 do Regimento Interno, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita do município de Joaquim Gomes, Alagoas, **Rita de Cássia Cavalcante Andrade de Moraes**, para a Secretaria de educação do município SENEDJG, providencie um transporte adequado para os alunos da Fazenda Riacho Branco.

### JUSTIFICATIVA

Ouvindo as reclamações de pais , por isso Indicamos o exposto acima.

Peço apoio dos nobres colegas vereadores e solicito que o plenário ouça esta indicação, no sentido de que a Prefeitura Municipal avalie a viabilidade técnica e financeira desta proposta, visando atender às necessidades da comunidade e promover o desenvolvimento do nosso município.

Joaquim Gomes, Alagoas, 10 de março de 2025.



**Luiz Aleixo dos Santos Neto**  
Vereador